

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 20/2024

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 523/2024

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de acolhimento da paciente Sabrina Duarte de Lima em residencial terapêutico, conforme termo de referência em anexo.

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 SANTA DINFNA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE SAÚDE MENTAL LTDA

6.2 CNPJ/CPF nº 33.675.630/0001-15

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	12,00	UN	Contratação de empresa para acolhimento em residencial terapêutico da paciente Sabrina Duarte de Lima que disponibilize moradia em estrutura física adequada, alimentação balanceada com no mínimo 5 refeição ao dia, transporte para realização de exames laboratoriais e consultas, medicamentos, materiais de higiene e cuidados terapêuticos multiprofissionais.	5.482,50	65.790,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 65.790,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade
1203 Coord. do Fundo Mun. de Saúde-ESTADO

Função
10 Saúde

Sub-função
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa
109 Atenção Especializada

Projeto/Atividade
2 138 CAPS II Estado (SMS)

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
10705	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica
339039500000 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 12 meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 05 de junho de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 20/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 05 de junho de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito